



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 83/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA A IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE PATRULHA DO SILÊNCIO, COMPOSTO POR FISCAIS MUNICIPAIS E POLICIAIS MILITARES E CIVIS DA ATIVIDADE DELEGADA, VISANDO ATENDER AS EXCESSIVAS RECLAMAÇÕES DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO EM NOSSO MUNICÍPIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 28 de março de 2022.

VALERINDO MARTINS SAMPAIO

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria de Apoio a Segurança Pública a implantação da equipe Patrulha do Silêncio, composto por Fiscais Municipais e Policiais Militares e Civis da Atividade Delegada, visando atender as excessivas reclamações de perturbação do sossego em nosso Município.

Considerando que a perturbação ao silêncio é uma das maiores queixas registradas em nosso município devido ao uso de som principalmente em finais de semana e feriados, desse modo a população vem frequentemente clamando por solução a perturbação, porém esse crime supramencionado se trata de contravenção penal, e procede mediante a representação das vítimas, e devido a esse procedimento as vítimas temem represálias e acabam deixando de denunciar. Portando é de extrema importância atender a indicação. Pois o objetivo da patrulha do silêncio é vistoriar, apurar e punir toda perturbação ao sossego público produzidos por barulho excessivo em qualquer dia da semana.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.